MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE 1º GRAU
Rua Cubatão nº 322 - 2º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04013-001 - Fone: (11) 3246-7000

Ofício n.º 19263/2010/PRT2/COORD1

São Paulo, 24 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para cientificá-lo do recebimento do requerimento nº ~~526~~ 524 em 25/05/2010.

Informo que cópia da denúncia foi enviada para o Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo, para as providências cabíveis. E que não foi possível instaurar investigação, nesta Regional, tendo em vista trata-se de denúncia genérica.

Entretanto, caso Vossa Excelência tenha dados suficientes para identificar as empresas, que eventualmente estejam descumprindo a lei, essas poderão ser encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho para instauração de investigação.

Sendo o que cumpria para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Dirce Trevisi Prado Novaes
Procuradora do Trabalho
Coordenadora da Coordenadoria de 1º Grau

Exmo. Sr.
Reinaldo Mendonça Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112, Caixa Postal 96
Botucatu/SP
18600-410
acpl